



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

TERMO ADITIVO Nº 121/2024

“OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE-RO E A EMPRESA CENTRO AMERICA COMÉRCIO, SERVIÇO, GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA “

Aos 08 (oito) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, o **MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 04.380.507/0001-79, com sede na Praça da Liberdade, sito a Avenida Daniel Comboni, nº 1156, bairro Jardim Tropical, Cidade de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito **JUAN ALEX TESTONI** e, de outro lado, a empresa **CENTRO AMERICA COMÉRCIO SERVIÇO GESTÃO E SOLUÇÃO TECNOLÓGICA LTDA**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob nº 09.179.444/0001-00, com sede na Avenida da Praínha (Lot Consil), nº 09, Quadra 02, Lote 09, Sala B, bairro Alvorada, na Cidade de Cuiabá, estado de Mato Grosso CEP 78048-436, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representados por seu representante legal **JANIO CORREA DA SILVA**, Portador da Cédula de identidade /RG 13903284, inscrito no CPF/MF sob nº 965.048891-04, residente e domiciliado à residente e domiciliado na Rua professora Tereza lobo Nº 60, Apartamento 703, Bairro Consil, Cuiabá – MT CEP 78.048-700, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA**, neste ato representado por sua Assessora Especial **FÁBIO APARECIDO FERREIRA DA SILVA**, tem entre si justo e acordado, e celebram o presente **TERMO ADITIVO**, submetendo-se as partes às legislações pertinentes, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo da Clausula Oitava do Contrato nº 35/2023 por mais 3 (três) meses, conforme o artigo 57, II, da Lei 8666/93, nos termos da justificativa da Secretaria Municipal de Saúde id. 1012012, autorização do Senhor Prefeito no id. 1016873, referente ao processo administrativo de nº 1236/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor deste aditivo é de R\$1.100.412,48 (um milhão, cem mil, quatrocentos e doze reais e quarenta e oito centavos) conforme NAD id 1016873,





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

notas de Reserva Orçamentaria id 1016864 a 1016869 e Notas de Empenhos id 1017463/1017464/1017465/1017466/1017467/1017468.

CLÁUSULA TERCEIRA: Independentemente de transcrição, integram este instrumento, o Processo nº 1236/2023, com os documentos que o instruem, prevalecendo as demais cláusulas e condições contratuais que não conflitem com o presente termo.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes na presença das testemunhas abaixo.

(assinatura eletrônica)
CONTRATANTE

(assinatura eletrônica)
CONTRATADA

(assinatura eletrônica)
INTERVENIENTE

TESTEMUNHAS:

- 1) ELIANE OLIVEIRA DE SOUZA CPF: 578.XXX.XXX-72
- 2) BRUNA RAFAELA FREITAS DE CARVALHO CPF: 005.XXX.XXX-12





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Termo Aditivo	121	08/10/2024

ID: 1018116	Processo	Documento
CRC: CDEDA82F		
Processo: 1-1236/2023		
Usuário: Juliana Vieira Kogiso Masioli		
Criação: 08/10/2024 12:11:16	Finalização: 08/10/2024 12:15:14	

MD5: 5BF528A84995E29EE992F556FA822484
SHA256: 7E319920332BF93D58F88F6EE71ECFC9EE9497F01890D256932B3EF716A147DE

Súmula/Objeto:

TERMO ADITIVO Nº 121/2024

“OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE-RO E A EMPRESA CENTRO AMERICA COMÉRCIO, SERVIÇO, GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA “
objeto : O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo da Clausula Oitava do Contrato nº 35/2023 por mais 3 (três) meses
valor de R\$1.100.412,48 (um milhão, cem mil, quatrocentos e doze reais e quarenta e oito centavos)

INTERESSADOS

SEMINFRA	OURO PRETO DO OESTE	RO	08/10/2024 12:11:16
----------	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	08/10/2024 12:11:16
--	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Juliana Vieira Kogiso Masioli	Asses. Jurídico do Setor Adm. da P.J.	08/10/2024 12:15:19
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.			
	Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	08/10/2024 12:24:36
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.			
	Fabio Aparecido Ferreira da Silva	Ordenador de Despesas -SEMINFRA	08/10/2024 12:29:46
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.			
	Bruna Rafaela Freitas de Carvalho	Assessor do Departamento de Combustível	08/10/2024 12:34:26
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.			
	Jânio Correa da Silva	Proprietário da Empresa	08/10/2024 13:39:02
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.			
	Eliane Oliveira de Souza	Coordenador de Núcleo de Processo -SEMINFRA	09/10/2024 08:19:40
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.			

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 1018116 e o CRC CDEDA82F.